

**UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**  
Rua Otto Boehm, 478 – Joinville/SC – CNPJ 76.590.884/0001-43 – Registro ANS 355.691

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**Exercício Social 2022**

Examinamos o balanço patrimonial da **UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações: do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, assim como as notas explicativas que compõem o conjunto das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do Conselho Fiscal**

Segundo a Lei 5.764/71, a administração da sociedade deve ser fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal. Ao final de cada exercício social, cabe aos Conselheiros Fiscais emitir parecer das demonstrações contábeis à Assembleia Geral Ordinária.

Os trabalhos do Conselho Fiscal, realizados em suas reuniões ordinárias, foram conduzidos de acordo com as normas estabelecidas no estatuto social da Unimed SC e pela legislação vigente. Foram analisados criteriosamente os balancetes mensais da entidade e de suas controladas, Zitrus Healthtech Ltda e Taric Gestão e Consultoria Ltda. Além disso, foram solicitados esclarecimentos à administração de valores e práticas que geraram dúvidas pela sua representatividade e/ou relevância.

**Parecer**

As demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas e com o relatório de opinião dos auditores independentes (Dickel e Maffi Auditoria e Consultoria), permitem a este Conselho recomendar à Assembleia Geral Ordinária, marcada para o próximo dia 01/03/2023, a aprovação da prestação de contas do exercício social de 2022, visto que elas expressam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as operações, a posição patrimonial e financeira da UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. O Conselho Fiscal sugere que a UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA providencie nota técnica para cálculo da provisão dos devedores duvidosos (PPSC), desta forma atendendo recomendação da auditoria externa independente. Além disso, sugere um acompanhamento mais próximo do desempenho econômico e financeiro das empresas Zitrus e Taric.

Joinville/SC, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Paulo César Manfré

**Coordenador**

Dr. Cláudio dos Santos

**Secretário**

Dr. Pedro Geraldo R. Lopes Nunes

Dr. Théo Fernando Bub



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 27/03/2023 às 08:04:19 (GMT -3:00)

## PARECER DO CONSELHO FISCAL ano 2022 FDSC

 ID única do documento: #3346ce2d-49c6-46fa-a00f-b78221b008a6

Hash do documento original (SHA256): 759bf40efaab0ce3eeec061e2c613a64184f5953ea8a6da4ae15b5577a0e586b

Este Log é exclusivo ao documento número #3346ce2d-49c6-46fa-a00f-b78221b008a6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (4)

- ✓ **Dr. CLÁUDIO DOS SANTOS (Secretário)**  
Assinou em 27/03/2023 às 10:42:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Théo Bub (Testemunha 2)**  
Assinou em 27/03/2023 às 08:26:21 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO CÉSAR MANFRÉ (Coordenador)**  
Assinou em 27/03/2023 às 08:15:16 (GMT -3:00)
- ✓ **PEDRO GERALDO R LOPES NUNES (Testemunha 1)**  
Assinou em 27/03/2023 às 13:03:36 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

27/03/2023 às 08:04:18  
(GMT -3:00)

27/03/2023 às 08:15:16  
(GMT -3:00)

### Evento

Nayara Bello solicitou as assinaturas.

PAULO CÉSAR MANFRÉ (CPF 462.072.950-72; E-mail paulomanfre@hotmail.com; IP 186.226.33.96), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

27/03/2023 às 08:26:21  
(GMT -3:00)

**Evento**

Théo Bub (CPF 155.067.209-63; E-mail theo.bub@unimedflorianopolis.com.br; IP 200.173.208.165), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/03/2023 às 10:42:34  
(GMT -3:00)

Dr. CLÁUDIO DOS SANTOS (CPF 561.321.239-20; E-mail drclaudios@gmail.com; IP 179.107.82.33), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/03/2023 às 13:03:36  
(GMT -3:00)

PEDRO GERALDO R LOPES NUNES (CPF 198.147.800-06; E-mail pedrogeraldonunes@gmail.com; IP 189.112.149.47), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/03/2023 às 13:03:36  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.